

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROEJTO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 006/2025

Fica corrigida a ementa do presente projeto de lei passando a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a alteração dos Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2022 – 2025, da Lei Municipal, da Lei Municipal nº 1.063, de 16 de dezembro de 2021; dos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025, da Lei Municipal nº 1.256, de 13 de setembro de 2024, alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA, instituída pela Lei Municipal nº 1.260, de 26 de novembro de 2024, bem como autoriza a abertura de crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, nos termos que especifica, e dá outras providências”.

Fica corrigido o artigo 1º do presente projeto de lei passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Ficam alterados os Anexos II e III da Lei Municipal, da Lei Municipal nº 1.063, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2022 – 2025, os anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.256, de 13 de setembro de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA, instituída pela Lei Municipal nº 1.260, de 26 de novembro de 2024, para inclusão dos programas governamentais e respectivas ações, conforme discriminado abaixo:”

Justificativa

Senhor Presidente

Nobres Edis

A Emenda se faz necessária, para corrigir e adequar a redação do presente projeto de lei.

Queluz, 30 de maio de 2025


Benedito Antônio de Campos Moreira

Vereador

PROTUCOLO Nº 12.250
DATA: 30 / 05 / 2025